



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Suspensão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.480, DE 20 DE MAIO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.771,24, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.771,24 (noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 051 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....31.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 136 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....574,03

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....397,66

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 175 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....497,67

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 245 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....8.645,20

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 269 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....11.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 307 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....818,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 331 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....13.439,51

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 333 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....4.698,47

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento

Integral. à As. Social.....24.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL.....

.....R\$ 96.771,24

=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 045 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-31.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 135 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-574,03

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 142 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....-397,66

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 172 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....-497,67

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-8.645,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 272 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-11.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-818,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 330 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-18.137,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 3 de 6

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 388 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-24.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....

.....R\$ - 96.771,24

=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707,

de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de

2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 20 de maio de 2.025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.481, DE 20 DE MAIO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 200.070,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 200.070,00 (duzentos mil e setenta reais), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha 68 - 04.123.0007.2013.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e P.....7.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020900 EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 235 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....6.850,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Local: 02 EXECUTIVO

021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 269 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....58.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....120.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....4.020,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL.....

.....R\$ 200.070,00 =====

=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 48 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-4.020,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 104 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020600 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 139 - 26.782.0012.2026.0000 Estradas Vicinais.....-4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 308 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-58.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 4 de 6

021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 425 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao
F.M. Dir. e Adolescenc.....-6.850,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL.....
.....R\$ - 200.070,00

=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 20 de maio de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 5 de 6

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº. 387, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Habilita prestadores de serviço de saúde no âmbito do Município da Estância Turística de Ibirá, referente ao Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE).

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município; e,

RESOLVE:

Art. 1º– Determina a inclusão dos estabelecimentos de saúde contemplados pelo Plano de Ação Regional, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionado ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01.

Parágrafo único. O estabelecimento sob gestão municipal abaixo elencado fica habilitado, no Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE):

CÓDIGO CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
6546382	UBS José Roberto Marouelli

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ,
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 213

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Suspensão

ATOS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 054/2025

Comunicamos que a licitação supracitada, publicado no D.O.M., D.O.E. e D.O.U. de 28/05/2025 foi suspensa. Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas infantis e geriátricas, destinadas ao atendimento do Setor Municipal de Saúde. Posteriormente será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Edital completo e anexos pelo site www.ibira.sp.gov.br. Os interessados em obter mais informações serão atendidos das segundas às sextas-feiras das 08:00 às 16:00 horas, pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br, pelo telefone (17) 3551-9900, ou no Paço Municipal "Provisório", sito a Avenida Felix Haffid José Gattaz, nº 715, Centro, na cidade de Ibirá - SP, com o Sr. Gustavo Dias, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 06 de junho de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL.

.....